

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021314
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ Ente Receptor:	18.116.178/0001-68
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 67.191,82
Masked Input	67 191.82

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Onizia Aparecida Lucena Teixeira
Cargo	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Telefone	(31) 99742-9533
E-mail	educacaoeculturapirapama@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## **Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O encontro com a comunidade de Santana de Pirapama foi realizado de forma presencial em 1º de maio de 2024, na Biblioteca Municipal Padre Castanheira, às 17h30. Onze pessoas estiveram presentes, incluindo representantes do poder público, membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, sociedade civil, entidades culturais, coletivos e agentes culturais do município.

Durante esse evento, tanto os membros da comunidade quanto os representantes da administração pública tiveram a oportunidade de apresentar suas propostas para a utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, através do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR).

As discussões ocorreram em um ambiente de diálogo aberto e colaborativo, onde uma variedade de perspectivas foi considerada e respeitada. Após a apresentação e análise das propostas, todas foram submetidas à votação dos participantes, resultando em aprovação unânime. Esse consenso entre a comunidade e a administração pública evidenciou a concordância sobre as prioridades para o uso dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc na construção de uma política pública voltada para a cultura.

O município de Santana de Pirapama conduziu o processo de consulta presencial e reserva-se o direito de continuar o processo de consulta pública, realizando as alterações necessárias ao PAAR e divulgando-as de acordo com os termos legais.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Foram realizados chamadas para a participação dos agentes culturais pelo site oficial do município, convites afixados em pontos estratégicos, whatsapp, redes sociais.

Foi publicado a ata, com o resultado da consulta pública, juntamente com a lista de presença dos participantes, no site oficial do município.

Abaixo seguem os links:

<https://santanadepirapama.mg.gov.br/noticiasView/?id=158>

<https://santanadepirapama.mg.gov.br/>

<https://santanadepirapama.mg.gov.br/noticiasView/?id=157>

<https://www.instagram.com/p/C7eRuKaguEw/?igsh=MWpwanA2djVobW5zCW%3D%3D>

<https://santanadepirapama.mg.gov.br/>

## **Metas**

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Capacitação dos de agentes culturais	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	03	Sim
Fomento Cultural	Apoio a Exposição Cultural	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	03	Sim
Fomento Cultural	Apoio a salvaguarda - Premiação a mestres e mestras da cultura popular do Patrimônio Imaterial	8.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim
Fomento Cultural	Intercâmbio Cultural	5.832,32	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Bolsa de intercâmbio concedida	08	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma da Biblioteca Municipal Padre Castanheira	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	01	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção de espaços	15.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	03	Sim

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Assessoria	3.359,59	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

30% do Edital de Exposição de Arte e Cultura será reservado para execução em comunidades da Zona Rural.

A capacitação para agentes culturais não se limitará à zona urbana central, mas também abrangerá áreas rurais para atender aos agentes culturais que residem nessas regiões, sendo dividido proporcionalmente. No edital de bolsas de intercâmbio cultural, 50% das vagas serão destinadas a grupos pertencentes às comunidades rurais.

No edital de apoio ao Patrimônio Cultural Imaterial, 50% das vagas serão destinadas a grupos pertencentes às comunidades rurais.

No edital de subsídio e manutenção de espaços culturais, as vagas serão distribuídas entre os espaços localizados na zona urbana, periférica e rural, sendo dividido proporcionalmente.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

As ações afirmativas estão contempladas nos editais para áreas periféricas e zona rural.

Os editais terão também 25% das vagas destinadas à cotistas - pessoas pardas e negras, 10% indígenas e

5% para PCD;

Nos editais referentes a agentes culturais, serão disponibilizadas vagas para agentes culturais femininas, pessoas negras, comunidade LGBTQIAPN+; pessoas idosas;

Serão destinadas vagas para grupos predominantes de mulheres nos editais de intercâmbio cultural e premiação.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

H5UDUPEX